

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – CURSOS

- Nome do curso: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - Interpretação da ABNT NBR 9050:2020 - ONLINE

- Unidade solicitante: ScEA Contato: Fernando Ramal: 2825

- Indicação da escola a ser contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

- Diferencial da escola que justifica a sua indicação:

- Instrutores reconhecidos na área de acessibilidade e especialistas em normalização;
- Conteúdo programático compatível com as necessidades desta Seção, contemplando a atualização da norma efetuada em 2020;
- Carga horária adequada.

- Data/período desejado: 27/01/2021 a 03/02/2021

- Horário desejado: 24 h em 6 dias - das 14 h às 18 h

- Preferência de modalidade: EAD AO VIVO

- Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2021: Sim

- Objetivo educacional: Adquirir conhecimentos técnicos sobre acessibilidade – norma técnica NBR 9050 revisada em 2020, capacitando os servidores nas áreas de engenharia e arquitetura a desenvolverem projetos em acordo com a referida norma. Cabe ressaltar a recomendação nº 27/2009, alterada pela recomendação nº 48/2014 do CNJ, a qual recomenda que os Tribunais adotem medidas direcionadas à promoção da acessibilidade. A Norma tem força de Lei, por estar citada em Leis Federais e Municipais, sendo, portanto, obrigatória a sua aplicação em projetos de engenharia e arquitetura.

Ressalta-se que Acessibilidade além de representar um dos VALORES do TRE-SP, é um dos indicadores do Planejamento Estratégico do TRE-SP, a ser medido pela SGS.

O curso capacitará os servidores para que possam avaliar e projetar instalações físicas que assegurem à pessoa com deficiência e mobilidade reduzida o direito à acessibilidade conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei nº 13.146/2015.

O TRE-SP tem recebido notificações da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Ministério Público Federal para atender os requisitos da ABNT NBR 9050/2015, como por exemplo os casos do SADP 120.006/2010 (Sedes I e II) ou do PAD 4148/2015 (Cartório da 398ª-Vila Jacuí). Por consequência, torna-se imprescindível a capacitação de servidores neste curso.

Exigências da RESOLUÇÃO CNJ 230/2016 e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-SP.

- Número de servidores a serem treinados: 1 (um servidor)

- Nível de conhecimento que cada servidor possui sobre tema objeto do treinamento:

Nome do servidor _____

████████████████████

Lotação _____

██████

Nível de conhecimento: _____

██████

Data: 03/12/2020

FERNANDO ORTIZ MARTINZ

Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura